

**Diário Oficial** Número: 28265

**Data:** 14/06/2022

**Título:** PORTARIA Nº 405/2022/GBSES

**Categoria:** » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE  
» PORTARIA

**Link permanente:**

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16845/#e:16845/#m:1355874>

### **PORTARIA Nº 405/2022/GBSES**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminado, **substituição a partir da vigência abaixo descrita:**

<b>CONTRATO Nº199/2019/SES/MT - VIGÊNCIA: A PARTIR DE 13/10/2021 A 18/11/2022</b>	
<b>FORNECEDOR: MANOEL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA-ME</b>	
<b>SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR - HOSPITAL METROPOLITANO</b>	
DE: Rosilene da Silva Costa - Matrícula: 143404/4	PARA -Tieli Schwantz Ribas - Matricula: 296175

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Cuiabá-MT, 13 de junho de 2022.**



**KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA**  
Secretária de Estado de Saúde